INDICAÇÃO Nº 125/2015

Construção de hall de entrada com cobertura no CMEI Shirley Maria Lorandi Saurin.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita construção de hall de entrada com cobertura no CMEI Shirley Maria Lorandi Saurin.

A unidade do CMEI inaugurada sem hall de entrada, necessita a readequação de sua infraestrutura visando maior comodidade e bem-estar para os 360 alunos que ali frequentam.

Diante do exposto, sugere-se a construção do hall de entrada levando em conta a segurança para as crianças.

SALA DAS SESSÕES, 25 de março de 2015.

GENIVALDO PAES